

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO
TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 165/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte/Empresa: LUCAS FIGUEIRA LOPES - QMETAL			
Representante Legal: LUCAS FIGUEIRA LOPES		CPF: 142.489.377-19	
Endereço da Empresa: RODOVIA RJ 116, SNº, KM 207 5, SÍTIO SANTA ANA		Fone: (22)38640644	
Bairro: VERDES CAMPOS		Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ: 45.351.942/0001-52	Inscrição Estadual:	12.384.165
30.040.908			
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 027/2021	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:

Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:

Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, e artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; **LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 027/2022**, da empresa LUCAS FIGUEIRA LOPES - QMETAL, localizada na Rodovia RJ 116, snº, Km 207 5 Sítio Santa Ana, Verdes Campos, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 45.351.942/0001-52, Inscrição Estadual nº 12.384.165, inscrita nesta municipalidade sob nº 30.040.908, conforme fls. 03/04 e 17, Processo Administrativo 0455/2022.

O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentadas pelo representante legal da empresa o Srº. Lucas Figueira Lopes, conforme prevê o Art. 562, 1º§ e Art. 563, vistoria da Fiscalização de Postura e cadastro mobiliário, data do Protocolo da JUCERJA, conforme fls. 02/19.

A empresa faz jus a 50% do pagamento das taxas referentes à TFLIF – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento, pois se trata de Microempresa – ME, conforme prevê o artigo 18 da Lei 465/2010 e suas alterações.

Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.

DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:

EXERCÍCIO DE 2022	
T.S.E Vistoria	54,33
TFIT – Ítem 2 – Comércio	173,67

T.S.E Expedição de Alvará	36,22
T.S.E Expedição de cartão	18,11
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06
Total	291,39
Desconto de 50%	145,70
Total Geral	145,70

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 28 de maio de 2022.

Autoridade Fiscal:

LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA

Diretora de Divisão e Fiscalização

Mat. 5268

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:E80102D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 13/07/2022. Edição 3175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>